

39886/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC

ASSINATURA / MATRÍCULA

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 18/06/19 às 14:00 HS NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 - 3º ANDAR.  
PROCESSO Nº 39.886/2019 - SED  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/20

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS:** JOSE EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 91/20 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços n.º 07/20 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


**Objeto da licitação:** EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE - RUA ATILIO MAROTTI - QUARTEIRÃO BRASILEIRO - PETRÓPOLIS/RJ.

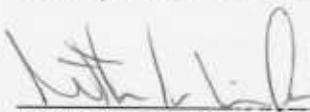
**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Passos Soluções em Engenharia Ltda., representada por Matheus de Lima Passos, Construtora Engecad Ltda, representada por Jorge Luiz da Silveira, Infra Construção de Edifícios Ltda - EPP, representada por Matheus Roriz Wanzeller, FCK Construções Eireli - EPP, representada por Roberto Antonio Ramirez Corea e Vacc Indústria, Comércio e Serviços Eireli - ME, representada por Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho.


**PROCEDIMENTO:** Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação - Envelope "A" - das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em suspender os trabalhos para melhor análise da documentação de habilitação. Cumpre informar que a data para continuação será o DIA 25/06/2020 ÀS 14 HORAS. Cabe esclarecer que os envelopes "B" - Propostas das empresas participantes ficaram acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Desta decisão desistem os licitantes da interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, e lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*


  
JOSE EDUARDO G. ESQUERDO


  
PABLO DOS S.L. DE JESUS

  
CARLA A.C. DOS SANTOS

  
Matheus de Lima Passos  
CI: 248778615 DIC/RJ

  
Jorge Luiz da Silveira  
CI: 088778788 IFP/RJ

  
Matheus Roriz Wanzeller  
CI: 27695904 DIC/RJ

  
Roberto A. Ramirez Corea  
CI: W647836-8 CGP/DPF

  
Gustavo H. N. Pinto de Carvalho  
CI: 11431041-0 IFP/RJ